



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DE REUNIÃO – DIA 22/08/2025

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Potim/SP, realizou-se a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), sob a coordenação da Sra. Milene Carvalho Lima, presidente do colegiado, que assumiu a condução dos trabalhos. Os trabalhos foram secretariados pelo conselheiro Daniel Elias Oliveira.

A reunião teve início com a apreciação dos **documentos referentes a prestação de contas do FUNDEB do 2º trimestre de 2025**, e contou com a presença do Contador da Prefeitura, Sr. Wagner Godoi, que auxiliou na compreensão dos documentos e no esclarecimento de dúvidas. Ainda justificou o atraso das documentações para este trimestre, devido à redução de funcionário no departamento e o aumento da demanda do setor, e neste período o conselho do CACS FUNDEB passou por um novo processo de eleição, alguns segmentos tiveram suas alterações por não atender a lei em vigor.

Em seguida, passou-se ao **expediente da presidência**. Verificou-se que a conselheira **Alice Mirele Ribeiro da Silva Sousa** não possui matrícula ativa no segundo semestre de 2025, e foi constatado que a mesma deixou de frequentar as aulas no semestre anterior, tendo sido retida. Foram realizadas tentativas de contato através do número de celular, que fracassaram pois o telefone foi atendido por outra pessoa. Neste sentido, percebendo que a conselheira não mais atende os requisitos de representação do segmento, o conselho decide por sua substituição através de nova eleição.

Ao final, houve abertura para **expediente dos conselheiros**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes.


Milene Carvalho Lima
Presidente do CACS FUNDEB
Potim-SP

Assinaturas dos demais presentes:





PARECER TRIMESTRAL REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2025 (ABRIL, MAIO E JUNHO)

Data: 22 de agosto de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Potim e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pelo contador prefeitura municipal, senhor Wagner da Costa Godoi. Recebeu-se os relatórios de gastos e folhas de pagamento relacionados ao FUNDEB os quais foram analisados conforme a compreensão dos conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1092/2021, relacionando-a à Lei Federal Nº 14.113/2021 e ao Manual de Orientação do FUNDEB TCE-SP.

ANÁLISE

Da análise dos registros de gastos houve verificação de contas diversas porém faltou a serem apresentado outros gastos realizado pelo Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB, como gastos com telefones, água, aluguéis. Lembrando que todos registros contábeis apresentados são informações altamente técnicas, apreciadas pelos conselheiros e que realizaram a análise dos dados, sobretudo as conciliações bancárias, folha de pagamento, mas empenhos de outros gastos não foram apresentados. Contudo, em uma apreciação mais cuidadosa solicitamos as informações específicas do relatório RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA).



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CONCLUSÃO

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Potim, em atendimento as exigências legais, notadamente Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins de Prestação de Contas trimestrais, do exercício de 2025 do CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, é de Parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas da Gestão referente ao 2º Trimestre de 2025 devido a não apresentação dos documentos acima citado e da falta de conhecimento técnico em tempo, assim encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Milene Carvalho Lima
Presidente do CACS FUNDEB
Potim-SP